

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
RESPONSÁVEL DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	PELA DAL	CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)3654-0269		E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (mobiliário, eletrodoméstico ) que serão destinados à criação de um espaço multiuso para atendimento da demanda da unidade de educação do ensino integral e ensino infantil.			
JUSTIFICATIVA:  O objetivo desta aquisição é criar um espaço dedicado ao bem-estar e desenvolvimento integral dos alunos do ensino integral e ensino infantil. A criação desse espaço é essencial para oferecer um ambiente adequado para refeições, atividades recreativas e o armazenamento seguro de materiais pedagógicos e de uso pessoal dos alunos. A instalação dos climatizadores visa melhorar a qualidade do ar e a ventilação do ambiente, prevenindo problemas de saúde relacionados à má ventilação, além de contribuir para o conforto térmico dos alunos e funcionários, especialmente em áreas onde as atividades dos alunos possam gerar calor ou odores, como o refeitório ou salas de atividades físicas. O armário Estante é essencial para o armazenamento organizado de materiais escolares, livros, jogos e itens pessoais dos alunos. A estante permitirá um acesso fácil e seguro a esses materiais, promovendo um ambiente organizado e funcional, onde contribui para a organização do espaço, facilitando a gestão de recursos e aumentando a durabilidade dos materiais. Também auxilia na promoção da autonomia dos alunos, que terão um local específico para guardar seus pertences. A aquisição do conjunto refeitório, composto por mesas e cadeiras adequadas, é crucial para garantir que os alunos possam realizar suas refeições de forma confortável e adequada, onde, proporciona um espaço adequado para as refeições, promovendo hábitos alimentares saudáveis e um ambiente propício para a socialização entre os alunos. A cama elástica será utilizada para atividades recreativas, promovendo o desenvolvimento físico e motor das crianças de forma lúdica. A cama elástica é uma ferramenta importante para atividades de recreação que também contribuem para a saúde física.  ( x ) Normal ( ) Urgente			
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos deverão ser entregues montados e instalados em até 20(vinte dias), após a solicitação e autorização de fornecimento, junto as dependências do Núcleo Escolar Aldino Léo Scheid e Creche municipal, ambas localizadas na Rua da Praia, Centro e junto a unidade escolar do ensino integral localizada na Rua São Gregório, Centro, conforme orientação da Secretaria de Educação.			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ( x ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Registro Preço ( ) Credenciamento ( ) Leilão ( ) Inexigibilidade ( ) Dispensa ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo			

## **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A escola pretende criar um espaço multiuso para os alunos do ensino integral e ensino infantil visa proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento de atividades recreativas, pedagógicas e de descanso, alinhado ao objetivo de promover bem-estar, conforto e a otimização do tempo dos estudantes no ambiente escolar. Esses equipamentos e móveis são necessários para a implementação de um ambiente funcional e seguro, onde os alunos possam realizar uma ampla gama de atividades, desde o descanso até o desenvolvimento físico e intelectual, atendendo as necessidades do ensino integral de forma eficiente.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. A contratação será feita através de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através do valor UNITÁRIO. Validade da proposta: mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

## **4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA (SE APLICÁVEL)</b>	<b>UNID.</b>
<b>1</b>	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE TETO COM VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 25.000 M³/H, CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO NO MÍNIMO 30 LT, ALIMENTAÇÃO EM 220V OU BIVOLT, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COM CALHAS GABINETE A PROVA CORROSÃO EM FIBRA, NO MÍNIMO 10 VELOCIDADES, COM PAINEL EVAPORATIVO, DESCARTE DE ÁGUA AUTOMÁTICO, PLACA EVAPORATIVA, MOTOR DE NO MÍNIMO 1,5 CV, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE DUTOS, ADAPTADOR DE DUTO, ADAPTADOR DE GRADE E SUPORTE, INSTALADO, INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	<b>Não se aplica</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 06. COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: ESTRUTURA: PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2 EM CHAPA DE NO MÍNIMO 16 (1,5MM). TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO DE NO MÍNIMO 40X40MM EM CHAPA DE NO MÍNIMO 16 (1,5MM), TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR 20X50MM EM CHAPA 16 (1,5MM). SUPORTES ESTRUTURAIS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO E ASSENTO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 3MM. ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO E ASSENTO EM CHAPA DE APO 14 (1,9MM), FIXAÇÃO DO TAMPO E	<b>Não se aplica</b>	<b>3</b>

	<p>ASSENTO NAS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSO 1/4X2 1/2, CABEÇA CHATA, BI CROMATIZADOS, PARAFUSOS 1/4X2, CABEÇA CHATA, BI CROMATIZADOS E PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, DE 4,5MM X 22MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, BI CROMATIZADOS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMO DE 40 MICROMETROS NA COR AZUL. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR AZUL FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TAMPO(1500X840MM) E ASSENTO (1350X350MM) EM MDF DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAK, AUTOATARRAXANTE, ROSCA INTERNA 1/4, 13MM DE COMPRIMENTO. TOPOS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, 2 DE NO MÍNIMO 9MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), NA COR AZUL COLADAS COM ADESIVO, ALTURA DA MESA DE NO MÍNIMO 755 MM E ALTURA DO BANCO 460MM. O CONJUNTO DE REFEITÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p>		
3	<p>ARMÁRIO ALTO MULTIUSO: ESTRUTURA EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM REVESTIDO EM MELAMINICO BRANCO. FUNDO DA PARTE SUPERIOR DE NO MÍNIMO MDF 3MM E FUNDO DA PARTE INFERIOR EM MDF 15MM. PARTE INFERIOR COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 COM SUPORTE (U). NOVE PORTAS REVESTIDAS EM MELAMINICO TEXTURA COLORIDO COM PUXADORES INDIVIDUAIS. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO: 1850X1200X450MM (AXLXP). COM DOIS BANCOS MEDIDAS DE NO MÍNIMO 545X500X400MM (AXLXP) EM MDF NO MÍNIMO 15MM REVESTIDO NA PARTE INTERNA EM LAMINADO BP TEXTURIZADO BRANCO E PARTE EXTERNA REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO TEXTURIZADO COR LARANJA. SISTEMA DE MONTAGEM DO CORPO POR TAMBOR DE GIRO BIGFIX 15X11MM, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA 34,5MM E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO EM POLIETILENO. NA MONTAGEM USAR TARUGO DE MADEIRA 8X40MM (INTERCALADO COM PARAFUSOS). NA BASE DOS BAÚS, QUATRO RODÍZIOS DE 75MM DE ALTURA, FIXADOS NO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES. DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO..</p>	Não se aplica	2
4	<p>ESTANTE PORTA LIVROS: ESTRUTURA EM MDF NO MÍNIMO 18MM COR BRANCO TEXTURADA. ACABAMENTO DAS BORDAS COM LÂMINA COR BRANCO. SETE PRATELEIRAS SEPARADAS POR DIVISÓRIA CENTRAL, QUATRO DE UM LADO E TRÊS DO OUTRO LADO, BASE INFERIOR COM 6 RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO. DIMENSÕES NO MÍNIMO : 1920MM (A) X 900MM (L) X 300MM (P). DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.</p>	Não se aplica	2
5	<p>ESTANTE COM 09 NICHOS: MÓVEL COMPOSTO POR 9 NICHOS ABERTOS. CONFECCIONADO EM MDF NO MÍNIMO 15 MM EM MELAMINICO BRANCO. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO : 1270 MM (A) X 1200 MM (L) X 450 MM (P). QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/4 (PAREDE 1,20MM) ACABAMENTO COM PINTURA NA COR CINZA E</p>	Não se aplica	2

	PONTEIRAS INTERNAS NA COR PRETO. PÉS SOLDADOS EM CHAPA DE AÇO MEDIDAS DE NO MÍNIMO 100X50 MM FIXADOS À BASE DA ESTANTE POR 04 PARAFUSOS ATARRAXANTES 4.8X16. DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.		
6	<p>CONJUNTO COLETIVO MATERNAL 8 LUGARES , FORMADO POR UMA MESA E OITO CADEIRAS CONCHA: MESA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS COM BARRAMENTO DUPLO EM TUBO NO MÍNIMO 20X30 PAREDE 1,06MM) DE CADA LADO. ENTRE OS PÉS DUAS PEÇAS EM TUBO DE AÇO QUADRADO NO MÍNIMO 20X20(PAREDE NO MÍNIMO 1,06MM) EM FORMA DE ARCO QUE SE UNEM DE CADA LADO DA MESA PARA DEFINIR A SUA ESTABILIDADE. BASE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO NO MÍNIMO 20X40 (PAREDE NO MÍNIMO 1,20MM) E TRAVESSAS EM TUBO NO MÍNIMO 15X15 (PAREDE NO MÍNIMO 1,20MM) QUE UNIDAS ENTRE SI FORMAM UMA PEÇA ÚNICA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI-PÓ. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA E REBARBAS. FECHAMENTO DOS TOPOS COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS NO MÍNIMO 20X30 COM CALÇO FIXADO ATRAVÉS DE REBITES 4.8X16. PROTETOR DE PINTURA EM RESINA PLÁSTICA COM FORMATO DE (U) DIMENSÕES NO MÍNIMO 260X23X13MM NA BASE DOS PÉS FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES E PINOS. TAMPO NO MÍNIMO (1845X820MM) EM RESINA ABS, ALTO IMPACTO, COMPOSTO POR TRÊS MÓDULOS (TRIPARTIDO) DE NO MÍNIMO 615X820MM, 4MM DE ESPESSURA E ABAS DE 50MM EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMPO ENCAIXADO NA ESTRUTURA. NA PARTE INFERIOR DE CADA TAMPO ESTÃO INJETADOS QUATRO SUPORTES DO TIPO PRESILHAS QUE SE ENCAIXAM POR PRESSÃO NO REQUADRO DA ESTRUTURA E APÓS FIXADOS À MESMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANTE PHILLIPS 4.2X13. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO NO MÍNIMO 440MM. MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 3504 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL), GRAU DE EMPOLAMENTO D0/10 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO .</p> <p>CADEIRA CONCHA: ESTRUTURA CONFECCIONADA COM QUATRO PÉS INDIVIDUAIS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SECÇÃO REDONDA DE 1" (PAREDE NO MÍNIMO 1,50MM), CURVADO EM FORMA DE (U) INVERTIDO, DO LADO EXTERNO AO ASSENTO PARA PROPORCIONAR O EMPILHAMENTO DA CADEIRA. TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE 1" (PAREDE NO MÍNIMO 1,06MM). FECHAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP, ESTILO BOTINHA FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE COM DIMENSÕES 11% DE DIÂMETRO E NO MÍNIMO 50MM DE ALTURA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG. PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO/ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA ÚNICA, CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA PP NAS MEDIDAS NO MÍNIMO 290X300X300 MM (AXLXP) CONTENDO NA PARTE TRASEIRA</p>	<b>Não se aplica</b>	<b>2</b>

	<p>A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CONTÉM NO ENCOSTO DA CONCHA, DOIS ORIFÍCIOS, SENDO O SUPERIOR DENOMINADO COMO PEGA MÃO EM FORMA OVAL NAS MEDIDAS NO MÍNIMO 80X25MM E O INFERIOR PARA VENTILAÇÃO, NA BASE, COM AS MEDIDAS NO MÍNIMO 125X55MM. NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DOTADO POR 4 TORRES INJETADAS NO MESMO MATERIAL QUE SERVE PARA A FIXAÇÃO À ESTRUTURA TUBULAR POR PARAFUSOS 5X25 MITOPLASTIC. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO NO MÍNIMO 240MM. DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO, INCLUSIVE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.</p>		
--	--	--	--

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado com base em três fontes principais: Foram consultados os valores disponíveis no Banco de Preços, plataforma de referência que reúne cotações de diversos produtos adquiridos pela Administração Pública. Esta consulta permitiu obter uma média de preços praticados no mercado para os itens descritos, garantindo que a aquisição esteja em conformidade com os valores competitivos e atualizados, além de proporcionar transparência no processo de compra.

Adicionalmente, foram realizadas cotações com empresas do ramo e site oficial, especializadas na venda de equipamentos e móveis para instituições de ensino. Esse processo foi essencial para verificar a disponibilidade dos itens, prazos de entrega e condições de pagamento oferecidos no mercado. As empresas consultadas são reconhecidas pela qualidade dos produtos e serviços, assegurando que os itens adquiridos sejam duráveis e atendam aos padrões exigidos.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	FORN. 1	FORN. 2	FORN. 3	FORN. 4	TOTAL
1.	24.318,00	21.117,00	17.580,00		21.005,00
2.	1.400,00	1.470,00	1.544,00		1.471,33
3.	2.500,00	2.625,00	2.756,00		2.627,00
4.	1.000,00	1.050,00	1.103,00		1.051,00
5.	1.100,00	1.155,00	1.213,00		1.122,67

6	3.422,00	3.776,00	3.596,00		3.598,00
---	----------	----------	----------	--	----------

As informações coletadas a partir do Banco de Preços e das empresas do ramo e sites oficiais do setor permitem garantir que a aquisição será realizada de forma eficiente e vantajosa, atendendo às necessidades específicas da instituição e garantindo a qualidade do espaço multiuso para os alunos.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a criação de um **espaço multiuso** destinados aos alunos do ensino integral e ensino infantil, com o objetivo de oferecer um ambiente versátil que atenda a diferentes necessidades pedagógicas, recreativas e de convivência. O projeto visa proporcionar um local de uso dinâmico, que suporte desde atividades físicas e lúdicas até refeições e momentos de estudo, integrando de forma harmônica os aspectos de conforto, funcionalidade e bem-estar dos estudantes.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Melhoria do Ambiente Escolar:** Criação de um espaço multiuso funcional e confortável para atividades diversas, melhorando o ambiente e facilitando o uso integral da escola.

**Aumento da Qualidade de Vida:** Oferecimento de áreas para refeições e lazer, promovendo equilíbrio entre aprendizado, descanso e bem-estar físico e mental dos alunos.

**Desenvolvimento Físico e Social:** Incentivo à prática de atividades físicas e interação social, contribuindo para o desenvolvimento motor e habilidades socioemocionais.

**Organização e Eficiência:** Manutenção da ordem e fácil acesso a materiais, otimizando o uso do espaço e a realização de atividades pedagógicas e recreativas.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino -

SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é viável considerando a importância do espaço multiuso. Além disso, o levantamento de mercado mostrou que há fornecedores disponíveis para atender à demanda dentro do orçamento previsto.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Os equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos deverão ser entregues montados e instalados em até 20(vinte dias), após a solicitação e autorização de fornecimento, junto as dependências do Núcleo Escolar Aldino Léo Scheid e Creche municipal, ambas localizadas na Rua da Praia, Centro e junto a unidade escolar do ensino integral localizada na Rua São Gregório, Centro, conforme orientação da Secretaria de Educação.

A vigência do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação, Fernanda Aparecida Link

13.3 - Prazo para pagamento: 10 dias após a liquidação da despesa.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto

**Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 26 de Setembro de 2024.

FERNANDA APARECIDA LINK  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Resta Autorizado.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL  
Secretária de Educação Cultura e Esporte  
Matrícula nº 509/05